

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ 89.723.993/0001-33
NIRE 43300002357**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 dias do mês de julho de 2020, às 9h (nove horas), na sede da Construtora Sultepa S.A. – Em Recuperação Judicial (a “Companhia”), na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 1200, bairro Sarandi, CEP 91060-410, Porto Alegre/RS.

- 2. MESA:** Presidente: Sérgio Mattos e Secretário: Ricardo Lins Portella Nunes.

- 3. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Presentes acionistas representando 88,1626% do capital social com direito a voto da Companhia, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas. O edital de convocação foi publicado, nos termos do §1º do artigo 124 da Lei 6.404/76 (a “Lei das Sociedades por Ações”), no **(i)** Diário Oficial da União, nas edições dos dias 14, 15 e 16 de julho, nas páginas 97, 116 e 103-104, respectivamente; e **(ii)** Jornal do Comércio (Porto Alegre/RS), edições dos dias 14, 15 e 16 de julho, nas páginas 11, 16 e 12, respectivamente.

- 4. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES RELATIVAS AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019:** Os documentos foram publicados no dia 30 de junho de 2020, no Diário Oficial da União, nas páginas 135, 136, 137 e 138, e no Jornal do Comércio (Porto Alegre/RS), nas páginas 03, 04, 05 e 06. Os documentos citados e outros documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados na página eletrônica da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com até 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação da CVM aplicável.

- 5. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** o relatório da administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; **(ii)** a proposta da administração para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro 2019; **(iii)** a fixação do número de conselheiros de administração da Companhia; **(iv)** a eleição dos membros do conselho de administração da Companhia; **(v)** a indicação, dentre os membros do conselho de administração eleitos, do presidente e do vice-presidente do conselho de administração da Companhia; e **(vi)** a fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2020.

- 6. LAVRATURA E PUBLICAÇÃO DA ATA:** Por 88,1626% do capital social com direito a voto, foi aprovada a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário e sua publicação com a

omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme autorizam os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

7. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA: Instalada a assembleia, após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

(i) Aprovar, por 88,1626% do capital social com direito a voto, o relatório da administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro 2019.

(ii) Aprovar, por 88,1626% do capital social com direito a voto, a não distribuição dos dividendos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro 2019, tendo em vista a ausência de lucros a distribuir.

(iii) Aprovar, por 88,1626% do capital social com direito a voto, a fixação de 3 (três) conselheiros de administração da Companhia.

(iv) Eleger, por 88,1626% do capital social com direito a voto, com abstenção dos legalmente impedidos, para compor o conselho de administração da Companhia, para um mandato unificado de 3 (três) anos a contar desta data, conforme estabelecido no artigo 15 do estatuto social da Companhia, os senhores:

(a) **Ricardo Lins Portella Nunes**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima, nº 305, apto. 601, bairro Bela Vista, em Porto Alegre, RS, CEP 90.450-130, portador da carteira de identidade nº 5001398774, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 209.918.940-49, como membro efetivo do conselho de administração da Companhia;

(b) **Pompílio Vieira Loguércio**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Venâncio Aires nº 495, apto. 22, bairro Santana, Porto Alegre, RS CEP 90.040-193, portador da carteira de identidade nº 9020432408, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 010.018.920-20, como membro efetivo do conselho de administração da Companhia; e

(c) **Jaime Barrios da Costa**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Alceu Vamozi, nº 198, bairro União, Estância Velha/RS, CEP 93610-010, portador da carteira de identidade nº 9026214487, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 142.752.360-68, para ocupar o cargo de membro efetivo do conselho de administração da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento.

(v) Aprovar, por 88,1626% do capital social com direito a voto, a indicação do Sr. **Ricardo Lins Portella Nunes**, já qualificado, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração e do Sr. **Pompílio Vieira Loguércio**, já qualificado, ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração.

(vi) Aprovar, por 88,1626% do capital social com direito a voto, a remuneração anual global dos administradores, fixado em até R\$ 1.797.640,85 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), para o exercício social de 2020, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza.

8. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Após lida e aprovada, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente e lavrada esta ata, a qual é assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sérgio Mattos – Presidente da Mesa e Ricardo Lins Portella Nunes – Secretário da Mesa. Acionistas: Ricardo Lins Portella Nunes, Astir Brasil Santos e Silva representado por seu procurador Giorgio Blessmann Milano, Portella Nunes Participações S.A., representada por seu procurador Giorgio Blessmann Milano, Sultepa Participações S.A., representada por representada por seu procurador Giorgio Blessmann Milano.

Certificamos que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

Porto Alegre/RS, 30 de julho de 2020.

MESA:

Sergio Mattos
Presidente da Mesa

Ricardo Lins Portella Nunes
Secretário da Mesa